LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 14 538 | ficha 1

São Paulo, 09 de Março de 1978

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 23-D -, localizado no 23º andar - do EDIFÍCIO FLAMBOYANT, do Condomínio Portal do Morumbi, situado à RUA MARECHAL HASTIMPHILO DE MOURA, 338, na Vila Suzanna, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de - - 245,1025 m2, a área comum de 36,6456 m2, a área comunitária de 10,5586 m2, a área total de 292,3067 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,147165402% no terreno e coisas comuns. (Contribuinte nº

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, com séde - nesta Capital, à Rua Líbero Badaró, 293, 32º pavimento, CGC nº 60 864 790/001.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições 114 260 e 114 261 e R. 16 da Matrícula 2 856, todos do 10º Cartório de Registro - de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça.

Av 1 em 09 de Março de 1978

Conforme inscrições 33 377, 35 455, 36 756 e R 12 da Matrícula 2 856 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, o imóvel foi dado em hipoteca à CIA. REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, pelos valores de Cr$37 931 520,00, Cr$30 000 000,00 - Cr$10 000 000,00 e Cr$5 487 823,71, respectivamente.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 2 em 09 de Março de 1978

Conforme R 17/487 deste Cartório, a proprietária instituiu servidão "non aedificandi", em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, sobre uma área de 1 140,00 m2.

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 15:16:20

matrícula 14 538 | ficha 1 verso

O escrevente autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

R. 3 em 09 de Março de 1978
Pela escritura de 13 de fevereiro de 1 978, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 2 029, fls 80, a proprietária já qualificada, representada por Estanislau Vitoldo Zaremba e Sergio Orlando Domeneghetti, RGs 6 115 597 e 3 280 205, - respectivamente, vendeu o imóvel pelo valor de Cr$. . . . . 827 035,72, a RUBENS RUSSO, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com ANNA MARIA MACHADO RUSSO, RG 1 449 062 e CPF 001 688 828-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Orobó, 576.
O escrevente autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

Av.4 em 19 de novembro de 1985
Procede-se esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, também tem origem na matrícula 487, deste - Cartório.

A Escrevente Autorizada, _____
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.5 em 19 de novembro de 1985
Procede-se esta averbação, para constar que, conforme Averbações nºs 660, 661, 662 e 663, feitas na matricula 487, deste Cartório, as hipotecas mencionadas na AV.1, desta matrícula, foram canceladas.

(Continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 15:16:20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 14 538 | ficha 02

São Paulo, 19 de novembro de 1985

A Escrevente Autorizada, _____
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.6 em 19 de novembro de 1985
Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.7, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente lançado pelo contribuinte 171.177.1664-8, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1985, da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.7 em 19 de novembro de 1985
Por escritura de 29 de outubro de 1985, do 23º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1681, fls. 89), os adquirentes pelo R.3, RUBENS RUSSO, já qualificado, e s/m ANNA MARIA MACHADO-RUSSO, do lar, brasileira, RG 2.733.704, CPF 526.201.158/68, venderam o imóvel, pelo valor de Cr$ 868.500.000, à WAGNER PINTO DE OLIVEIRA, RG 2.049.405, CPF 007.805.708/63, brasileiro economista, administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ANNA MARLY DE OLIVEIRA, RG 2.290.654, CPF 040.617.708/92, advogada, brasileira, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Marechal Hastimphilo de Moura, 338, aptº 17-C.

A Escrevente Autorizada, _____
Elizabeth Aparecida Gorgueira

(Continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 15:16:20

matrícula 14 538 | ficha 02 verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.8 em 19 de novembro de 1985

Procede-se esta averbação, à vista da Certidão subscrita em 04 de junho de 1980, pelo Escrevente Autorizado, Jair Pereira Passos, do 10º Cartório de Registro de Imóveis, para constar que pela AV.33/2856 daquele Cartório, foram alteradas as áreas comunitárias do Condomínio Portal do Morumbi, cabendo-ao imóvel objeto desta matrícula, um acréscimo de 0,2943m2.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.09 em 20 de maio de 1997

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 07 de maio de 1997, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 2135, folhas 94-verso), os proprietários pelo R.07, WAGNER PINTO DE OLIVEIRA e sua mulher ANNA MARLY DE OLIVEIRA, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a SILVIA CHRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG 16.918.550-SP, CPF 089.193.128-77, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Catão, 880, apartamento 114, pelo valor de R$100.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 268.131

- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 15:16:20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

registro 14.538 ficha 03

São Paulo, 16 de junho de 19 98

R.10 em 16 de Junho de 1998

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de maio de 1998, do 16º. Cartório de Notas desta Capital, (Livro 2.253, folhas 223), a proprietária pelo R.9, SILVIA CHRISTINA DE OLIVEIRA, solteira, maior, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº. 338, aptº. 23-D, **transmitiu o imóvel o bjeto da presente matrícula, por venda feita**, à INPAR – INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Brasil, nº. 1.246, inscrita no CGC nº. 65.867.848/0001-68, representada por Alessandra Ribarolli Parizotto, RG 15.620.577-4-SP e Tânia Regina Vieira Paciello, RG 18.254.420-SP, **pelo valor de R$150.000,00.**

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº. 285.271

R.11 em 14 de Dezembro de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de julho de 2.001, (Livro 2.550, folhas 315/320), retificada e ratificada pela escritura de 23 de novembro de 2.001, (Livro 2.581, folhas 369/371), ambas do 16º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária pelo R.10, INPAR – INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1306, 12º andar, conjunto 121, representada por Alessandra Ribarolli Parizotto de Souza e Tania Regina Vieira Paciello, **transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita** a NELSON CAPUSSO FILHO, solteiro, maior, arquiteto, RG 9.448.222-SP, CPF

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 15:16:20

064.584.198-64, e MONICA LAURENTI, separada judicialmente, empresária, RG 10.556.931-SP, CPF 063.561.478-22, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua General Eldes de Souza Guedes nº 88, apto 21, **pelo valor de R$150.000,00**. Venda essa feita em cumprimento ao instrumento particular de 18 de dezembro de 1.998, não registrado. Consta do título que a vendedora apresentou as certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 350.932

Av.12 em 30 de julho de 2015

Prenotação 662.069, de 22 de julho de 2015

PENHORA DE METADE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 21 de julho de 2015, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cristina de Araujo Ferraz, Escrevente da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patrícia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 0705593-74.2012.8.26.0704), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, contra **AROEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 61.810.982/0002-52; e, o coproprietário pelo R.11, **NELSON CAPUSSO FILHO**, solteiro, maior, já qualificado, para constar que a metade ideal do imóvel desta, juntamente com as das

- continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 15:16:20

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
AP15182-8

São Paulo, 30 de julho de 2015

matrículas 14.539 e 14.540 desta Serventia, FORAM PENHORADAS, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado; dando-se à causa o valor de R$967.786,04.

O Escrevente Autorizado,
Mauricio Gonçalves de Alvim

Av.13 em 9 de novembro de 2016
Prenotação 690.821, de 3 de novembro de 2016

PENHORA ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 02 de novembro de 2016, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Joyce Carvalho Mallagoli, da Central de Mandados de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, tendo como Escrivã/Diretora, Ieda Regina Alineri Pauli, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 00031497020125020044), movida por **SANDRO DOS ANJOS CERQUEIRA**, CPF 964.820.105-63, contra **AROEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 61.810.982/0001-71, **NELSON CAPUSSO FILHO** e **MONICA LAURENTI**, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **NELSON CAPUSSO FILHO**, solteiro, maior, e **MONICA LAURENTI**, separada judicialmente, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário **NELSON**

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 15:16:20

CAPUSSO FILHO, já qualificado, sendo de R$13.892,55 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Av.14 em 15 de agosto de 2018
Prenotação 736.559 de 02 de agosto de 2018.

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 23 de julho de 2018, pela 31A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Justiça do Trabalho, nos autos de Proc. 0000483-65.2012.5.01.0031 - RTOrd, movida por **JAIME PINHEIRO DA SILVA** contra **AROEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e os proprietários pelo R.11, **NELSON CAPUSSO FILHO,** solteiro, maior, e **MONICA LAURENTI,** separada judicialmente, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, Monica Laurenti, já qualificada, dando-se à causa o valor de R$49.874,48. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, CONSTANDO DO TÍTULO QUE A PARTE É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.**

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina _____

(continua na ficha 05)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 15:16:20

Av.15 em 24 de janeiro de 2019
Prenotação 747.343 de 14 de janeiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201901.1109.00688926-IA-590, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11/01/2019, nos autos do Proc. 00001368320125020005, por solicitação da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **NELSON CAPUSSO FILHO** e **MONICA LAURENTI,** já qualificados.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.16 em 30 de setembro de 2019
Prenotação 765.725 de 16 de setembro de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 13 de setembro 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Mirella Cavassa Innocenti, da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Tatiana Aparecida Salvati, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 000547447), movida por **CONDOMÍNIO PORTAL DO MORUMBI,** CNPJ nº

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 15:16:20

Matrícula 14.538 | ficha 05 verso

53.822.003/0001-77, contra **NELSON CAPUSSO FILHO**, e **MONICA LAURENTI**, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Nelson Capusso Filho, solteiro, maior, e, Monica Laurenti, separada judicialmente, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R$387.470,58.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331OI000211438CY19F

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 15:16:20

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 14 539 | ficha 01

São Paulo, 09 de Março de 1978

IMÓVEL:- UMA VAGA sob Nº A-24, da garagem situada no 1º subsolo do EDIFÍCIO FLAMBOYANT, do Condomínio "Portal do Morumbi", situado à RUA MARECHAL HASTIMPHILO DE MOURA, 338, na - Vila Suzanna, no 13º Subdistrito, Butantã, para guarda e estacionamento de automóveis de passeio em lugares individuais e determinados, com a área útil e total de 34,6485 m2, e a fração ideal de 0,008905876521% no terreno.(Cont.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALFREDO MATHIAS S/A, com séde nesta Capital, à Rua Líbero Badaró, 293, 32º pavimento, C.G.C . nº 60 864 790/001.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições 114 260;114 261 e R 16 - da Matrícula 2 856, todos do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

Av 1 em **09 de Março de 1978**

Conforme inscrições 33 377;35 455;36 756 e R 12 da Matrícula 2 856 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, o imóvel foi - dado em hipoteca à CIA. REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, pelos - valores de Cr$37 931 520,00;Cr$30 000 000,00;Cr$10 000 000,00 e Cr$5 487 823,71, respectivamente.

O Escrevente Autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

Av 2 em **09 de Março de 1978**

Conforme R 17/487 deste Cartório, a proprietária, instituiu- servidão "non aedificandi", em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, sobre uma área de 1 140,00 m2.

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 16:57:36

matrícula 14 539 | ficha 01 verso

O Escrevente Autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

R 3 em 09 de Março de 1978
Pela escritura de 13 de fevereiro de 1978, do 9º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2 029 fls 80), a proprietária, já - qualificada, representada por Estanislau Vitoldo Zaremba, e Sergio Orlando Domeneghetti, RGs 6 115 597 e 3 280 205, res - pectivamente, vendeu o imóvel pelo valor de Cr$20 000,00, a - RUBENS RUSSO, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da- comunhão de bens com ANNA MARIA MACHADO RUSSO, RG 1 449 062 e CPF 001 688 828-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Orobó, 576.
O Escrevente Autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

Av.4 em 19 de novembro de 1985
Procede-se esta averbação, para constar que o imóvel objeto- desta matrícula, também tem origem na matrícula 487, deste - Cartório.

A Escrevente Autorizada, _____
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.5 em 19 de novembro de 1985
Procede-se esta averbação, para constar que conforme Averba- ções nºs 660, 661, 662 e 663, feitas na matrícula 487, deste Cartório, as hipotecas mencionadas na AV.1, desta matrícula,

(Continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 16:57:36

foram canceladas.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.6 em 19 de novembro de 1985

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.7, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, é - atualmente lançado pelo contribuinte 171.177.1696-6, conforme prova o recibo de imposto do exercicio de 1985, da Prefeitua desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.7 em 19 de novembro de 1985

Por escritura de 29 de outubro de 1985, do 23º Cartório de - Notas desta Capital, (Lº 1681, fls. 89), os adquirentes pelo R.3, RUBENS RUSSO, já qualificado, e s/m ANNA MARIA MACHADO-RUSSO, do lar, brasileira, RG 2.733.704, CPF 526.201.158/68, venderam o imóvel pelo valor de Cr$ 10.500.000, a WAGNER PINTO DE OLIVEIRA, RG 2.049.405, CPF 007.805.708/63, brasileiro, - economista, administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ANNA MARLY DE -- OLIVEIRA, RG 2.290.654, CPF 040.617.708/92, advogada, brasileira, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Mare--- chal Hastimphilo de Moura, 338, aptº 17-C.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

(Continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 16:57:36

matrícula 14 539 | ficha 02 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.8 em 19 de novembro de 1985

Procede-se esta averbação, à vista da Certidão subscrita em 04 de junho de 1980, pelo Escrevente Autorizado, Jair Pereira Passos, do 10º Cartório de Registro de Imóveis, para constar que pela AV.33/2856, daquele Cartório, foram alteradas as áreas comunitárias do Condominio Portal do Morumbi, cabendo ao imóvel objeto desta matrícula um acréscimo de 0,0178m2.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.09 em 20 de maio de 1997

VENDA E COMPRA

Pela escritura datada de 07 de maio de 1997, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 2135, folhas 94-verso), os proprietários pelo R.07, WAGNER PINTO DE OLIVEIRA e sua mulher ANNA MARLY DE OLIVEIRA, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a SILVIA CHRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG 16.918.550-SP, CPF 089.193.128-77, residente e domiciliada nesta Capital, á Rua Catão, 880, apartamento 114, pelo valor de R$10.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 268.131

- continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 16:57:36

R.10 em 16 de Junho de 1998

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 28 de maio de 1998, do 16º. Cartório de Notas desta Capital, (Livro 2.253, folhas 223), a proprietária pelo R.9, SILVIA CHRISTINA DE OLIVEIRA, solteira, maior, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº. 338, aptº. 23-D, **transmitiu o imóvel o bieto da presente matrícula, por venda feita**, à INPAR – INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Brasil, nº. 1.246, inscrita no CGC nº. 65.867.848/0001-68, representada por Alessandra Ribarolli Parizotto, RG 15.620.577-4-SP e Tânia Regina Vieira Paciello, RG 18.254.420-SP, **pelo valor de R$15.000,00.**

A Escrevente Autorizada, suely menezes palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº. 285.271

R.11 em 14 de Dezembro de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de julho de 2.001, (Livro 2.550, folhas 315/320), retificada e ratificada pela escritura de 23 de novembro de 2.001, (Livro 2.581, folhas 369/371), ambas do 16º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária pelo R.10, INPAR – INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1306, 12º andar, conjunto 121, representada por Alessandra Ribarolli Parizotto de Souza e Tania Regina Vieira Paciello, **transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita** a NELSON CAPUSSO FILHO, solteiro, maior, arquiteto, RG 9.448.222-SP, CPF

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 16:57:36

064.584.198-64, e MONICA LAURENTI, separada judicialmente, empresária, RG 10.556.931-SP, CPF 063.561.478-22, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua General Eldes de Souza Guedes nº 88, apto 21, **pelo valor de R$15.000,00**. Venda essa feita em cumprimento ao instrumento particular de 18 de dezembro de 1.998, não registrado. Consta do título que a vendedora apresentou as certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 350.932

Av.12 em 30 de julho de 2015

Prenotação 662.069, de 22 de julho de 2015

PENHORA DE METADE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 21 de julho de 2015, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Cristina de Araujo Ferraz, Escrevente da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Patrícia Greici Estrella Almeida, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 0705593-74.2012.8.26.0704), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, contra **AROEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 61.810.982/0002-52; e, o coproprietário pelo R.11, **NELSON CAPUSSO FILHO**, solteiro, maior, já qualificado, para constar que a metade ideal do imóvel desta, juntamente com as das

- continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 16:57:36

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
N°13.132-8

São Paulo, 30 de julho de 2015

matrículas 14.538 e 14.540 desta Serventia, FORAM PENHORADAS, tendo sido nomeado depositário, o próprio executado; dando-se à causa o valor de R$967.786,04.

O Escrevente Autorizado,
Mauricio Gonçalves de Alvim

Av.13 em 24 de janeiro de 2019
Prenotação 747.343 de 14 de janeiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201901.1109.00688926-IA-590, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11/01/2019, nos autos do Proc. 00001368320125020005, por solicitação da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **NELSON CAPUSSO FILHO** e **MONICA LAURENTI,** já qualificados.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 16:57:36

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 14.539 | ficha 04 verso

Av.14 em 18 de setembro de 2019

Prenotação 765.094 de 06 de setembro de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 05 de setembro de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Marcos Eduardo Pinto, da Secretaria da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretora Sueli Hayashi, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 3149-2012), movida por **SANDRO DOS ANJOS CERQUEIRA,** contra os proprietários pelo R.11, **NELSON CAPUSSO FILHO**, solteiro, maior, e **MONICA LAURENTI,** separada judicialmente, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o coexecutado, **NELSON CAPUSSO FILHO,** sendo de R$15.348,96 o valor da dívida. **ESTE ATO JURÍDICO É PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE 26/07/2013, A FLS. 57 DOS AUTOS.**

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331YL000205535QK198

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/12/2019 16:57:36